



Freguesia de Porto Formoso

Editais

2026/1

ENCERRAMENTO CEMITÉRIO - DIA ENTRUDO

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por decisão do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Porto Formoso, **Rúben Manuel Silva Adriano**, e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o **cemitério** desta Freguesia de Porto Formoso, encontrar-se-á **encerrado no dia 17 de fevereiro em Feriado de Entrudo**.

Esta medida visa salvaguardar a segurança de pessoas e bens, atendendo às celebrações e atividades tradicionais associadas à referida data.

Assim, informa-se a população que não será permitida a entrada ou permanência no recinto do cemitério durante o período mencionado, reabrindo o mesmo no horário habitual no dia seguinte.

Solicita-se a melhor compreensão de todos os munícipes para esta situação excecional.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia.

Porto Formoso, 16 de fevereiro de 2026
O Presidente,

(Rúben Manuel Silva Adriano)